



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	2

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 234/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Sr.^a **ARLINEIDE DE SOUSA FRAGOSO DOS SANTOS**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária de Assistência Social, sob **matrícula de nº 705802, LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/04/2026 à 30/06/2026, referente ao quinquênio de 2007 a 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de abril de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 27 de abril de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº052/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026/SRP/FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMERAS E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME do Município de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia: 12/05/2026 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM – Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopm-sa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº054/2026/SEMMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026/SRP/SEMMA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

Data de abertura dia 13/05/2026 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM – Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopm-sa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

CLEITON DA LUZ CARVELI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº074/2025/SRP/FME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO GERAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SETORES LIGADOS À REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA.

CONTRATO Nº: 2026/102
CONTRATADA: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.687.304/0001-67
VALOR: R\$ 320.456,50
VIGÊNCIA: 24/04/2026 a 24/04/2027

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº 009/2025/SRP/FMS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Rodas e Câmaras de Ar para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

CONTRATANTE: FMS
CONTRATO Nº: 105/2026
CONTRATADA: DEPÓSITO EXPANSÃO LTDA
CNPJ: 56.061.257/0001-08
VALOR: R\$ 89.610,00
VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 24/04/2027

FERNANDO MENDES LIMA

Secretário Municipal de Saúde

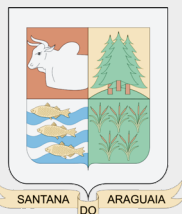
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ, O Sr. Fernando Mendes Lima, Homologa o Pregão Eletrônico Nº 019/2026/SRP/FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TABLET) para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: André Ferreira Campos
Secretaria de Administração



IMPrensa Oficial

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

Vencedora: **EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA**

CNPJ: 41.087.715/0001-00

Valor: 4.500,00

Vencedora: **J C ACESSORIOS LTDA**

CNPJ: 54.428.786/0001-71

Valor: 2.698,50

Vencedora: **T T DOS SANTOS LTDA**

CNPJ: 34.661.443/0001-45

Valor: 69.999,00

Homologado no dia 23/04/2026

VALOR TOTAL: R\$ 77.197,50

FERNANDO MENDES LIMA

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026/SRP/PMSA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/PÁ, O Sr. Eduardo Alves Conti, Homologa o Pregão Eletrônico Nº016/2026/SRP/PMSA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMARAS, PNEUS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS SECRETARIAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vencedora: **FALCONNY ELETRICAS E CIMENTOS**

LTDA

CNPJ: 58.302.864/0001-48

Valor: R\$ 989.999,80

Vencedora: **G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS**

LTDA

CNPJ: 27.513.952/0001-65

Valor: R\$ 999.999,99

Homologação no dia: 27/04/2026

VALOR TOTAL: R\$ 1.989.999,79

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL Nº. 023/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: 015/2026

INTERESSADO: FRANCISCO ALVES DE SOUZA

CPF: 320.339.821-49

RG: 0373618-0 SSP/MT

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	QUADRA	LOTE
DISTRITO DE VILA MANDI	18	01

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia – Santana do Araguaia-PA CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 27 de abril de 2026.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Departamento Fundiário
Portaria n.º 053/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos**, localizado na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 18**, situado no **DISTRITO DE VILA MANDI**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 18**, vinculado à matrícula nº 6.049, SRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado QUADRA 18 está localizado no Distrito de Vila Mandi, município de

Santana do Araguaia-PA, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 27 de abril de 2026.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA
Portarianº. 053/2025

ANEXO I

**MEMORIAL DESCRITIVO
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Imóvel: **RUA LUIZ MORAIS / QUADRA 18 / DISTRITO DE VILA MANDI**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA**

CNPJ: **05.832.977/0001-99**

Município: **SANTANA DO ARAGUAIA U.F: PA**

Área (m²): **19.435,35 M²**

Perímetro (m) : **723,59 M²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.945.435,26m e E 515.527,64m; deste segue confrontando na esquina com a RUA LUIZ MORAIS, com azimute de 96°54'50" por uma distância de 2,18m até o vértice P2, de coordenadas N 8.945.435,00m e E 515.529,80m; deste segue confrontando com azimute de 142°57'48" por uma distância de 13,29m até o vértice P3, de coordenadas N 8.945.424,38m e E 515.537,81m; deste segue confrontando com azimute de 141°56'10" por uma distância de 14,95m até o vértice P4, de coordenadas N 8.945.412,62m e E 515.547,02m; deste segue confrontando com azimute de 143°02'46" por uma distância de 27,07m até o vértice P5, de coordenadas N 8.945.390,99m e E 515.563,30m; deste segue confrontando com azimute de 142°02'34" por uma distância de 12,13m até o vértice P6, de coordenadas N 8.945.381,42m e E 515.570,76m; deste segue confrontando na esquina

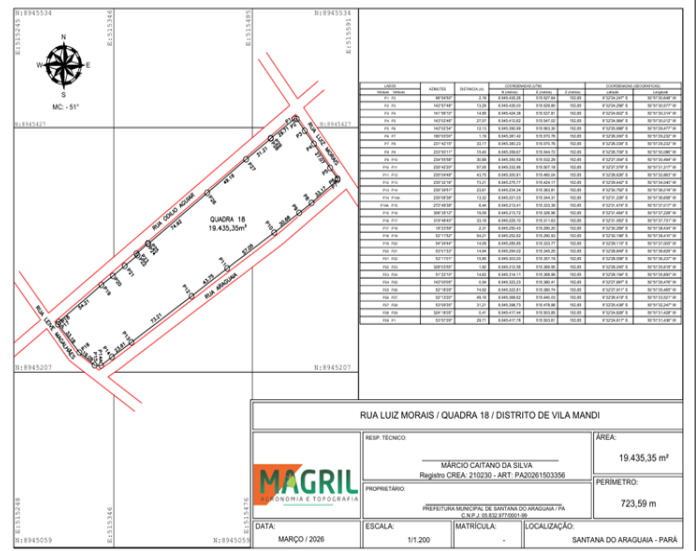
com a RUA ARAGUAIA, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 1,19m até o vértice P7, de coordenadas N 8.945.380,23m e E 515.570,76m; deste segue confrontando com azimute de 231°42'15" por uma distância de 33,17m até o vértice P8, de coordenadas N 8.945.359,67m e E 515.544,72m; deste segue confrontando com azimute de 233°50'11" por uma distância de 15,40m até o vértice P9, de coordenadas N 8.945.350,59m e E 515.532,29m; deste segue confrontando com azimute de 234°55'58" por uma distância de 30,68m até o vértice P10, de coordenadas N 8.945.332,96m e E 515.507,18m; deste segue confrontando com azimute de 235°42'20" por uma distância de 57,05m até o vértice P11, de coordenadas N 8.945.300,81m e E 515.460,04m; deste segue confrontando com azimute de 235°04'48" por uma distância de 43,75m até o vértice P12, de coordenadas N 8.945.275,77m e E 515.424,17m; deste segue confrontando com azimute de 235°32'16" por uma distância de 73,21m até o vértice P13, de coordenadas N 8.945.234,34m e E 515.363,81m; deste segue confrontando com azimute de 235°39'51" por uma distância de 23,61m até o vértice P14, de coordenadas N 8.945.221,03m e E 515.344,31m; deste segue confrontando com azimute de 235°06'38" por uma distância de 13,32m até o vértice P14A, de coordenadas N 8.945.213,41m e E 515.333,39m; deste segue confrontando na esquina com a RUA LEIVE MAGALHÃES, com azimute de 272°49'38" por uma distância de 6,44m até o vértice P15, de coordenadas N 8.945.213,72m e E 515.326,96m; deste segue confrontando com azimute de 306°35'12" por uma distância de 19,09m até o vértice P16, de coordenadas N 8.945.225,10m e E 515.311,63m; deste segue confrontando com azimute de 319°46'40" por uma distância de 33,18m até o vértice P17, de coordenadas N 8.945.250,43m e E 515.290,20m; deste segue confrontando na esquina com a RUA ODILIO AGUIAR, com azimute de 18°23'59" por uma distância de 2,31m até o vértice P18, de coordenadas N 8.945.252,62m e E 515.290,93m; deste segue confrontando com azimute de 52°11'52" por uma distância de 54,21m até o vértice P19, de coordenadas N 8.945.285,85m e E 515.333,77m; deste segue confrontando com azimute de 54°34'44" por uma distância de 14,09m até o vértice P20, de coordenadas N 8.945.294,02m e E 515.345,25m; deste segue confrontando com azimute de 53°01'33" por uma distância de 14,94m até o vértice P21, de coordenadas N 8.945.303,00m e E 515.357,19m; deste segue confrontando com azimute de 53°11'01" por uma distância de 15,95m até o vértice P22, de coordenadas N 8.945.312,56m e E 515.369,95m; deste segue confrontando

do com azimute de 328°03'55" por uma distância de 1,82m até o vértice P23, de coordenadas N 8.945.314,11m e E 515.368,99m; deste segue confrontando com azimute de 51°22'10" por uma distância de 14,62m até o vértice P24, de coordenadas N 8.945.323,23m e E 515.380,41m; deste segue confrontando com azimute de 142°00'05" por uma distância de 0,54m até o vértice P25, de coordenadas N 8.945.322,81m e E 515.380,74m; deste segue confrontando com azimute de 52°18'29" por uma distância de 74,92m até o vértice P26, de coordenadas N 8.945.368,62m e E 515.440,03m; deste segue confrontando com azimute de 52°13'20" por uma distância de 49,16m até o vértice P27, de coordenadas N 8.945.398,73m e E 515.478,88m; deste segue confrontando com azimute de 53°09'35" por uma distância de 31,21m até o vértice P28, de coordenadas N 8.945.417,44m e E 515.503,85m; deste segue confrontando com azimute de 324°18'05" por uma distância de 0,41m até o vértice P29, de coordenadas N 8.945.417,78m e E 515.503,61m; deste segue confrontando com azimute 53°57'29" por uma distância de 29,71m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 723,59 m. Este memorial descritivo tem como objetivo formalizar as características e limitações do terreno em questão, fornecendo informações detalhadas sobre seus rumos e distâncias para fins legais e administrativos.

ÁREA TOTAL = 19.435,35 M² PERIMETRO = 723,59

M

PLANTA TOPOGRÁFICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ